



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº II de 5 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=535>



## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: 043/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 049/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 050/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 051/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 055/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADORA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 056/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **EXONERAÇÃO: 044/2021**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CONSELHEIRO TUTELAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

### **NOMEAÇÃO: 048/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 045/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

### **NOMEAÇÃO: 047/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO POSTO 166 E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”



**LICENÇA PREMIO: 041-A/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

**CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO: 047-A/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

**NOMEAÇÃO: 052/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE IMUNIZAÇÃO E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

**NOMEAÇÃO: 053/2021**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”



EXTRA

Ano XII - Edição Nº II de 5 de Maio de 2021

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 043/2021

##### PORTARIA Nº 043/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Conselheiro Tutelar** e das outras disposições. ”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Uendem Lopes Martins, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 000105319998-5** e **CPF nº 995.434.863-87** para o cargo de **Conselheiro Tutelar**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 049/2021

##### PORTARIA Nº 049/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenador Pedagógico** e das outras disposições. ”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Antonio Paulo dos Santos Alves, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 031985552006-2** e **CPF nº 602.968403-51** para o cargo **Coordenador Pedagógico**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



EXTRA

Ano XII - Edição Nº II de 5 de Maio de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 050/2021

##### PORTARIA Nº 050/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenador Pedagógico** e das outras disposições. ”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Fabio Cabral e Silva, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 031976772006-0** e **CPF nº 601.441.083-05** para o cargo **Coordenador Pedagógico**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 051/2021

##### PORTARIA Nº 051/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenadora Pedagógica** e das outras disposições. ”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Renata Pereira Fonseca, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 032019422006-5** e **CPF nº 601.450.283-13** para o cargo **Coordenadora Pedagógica**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.



EXTRA

Ano XII - Edição Nº II de 5 de Maio de 2021

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 055/2021

##### PORTARIA Nº 055/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenadora de Vigilância e Saúde** e das outras disposições. ”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Jozy Laizy Viana Quaresma, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 018256842001-8** e **CPF nº 013.695.763-31** para o cargo **Coordenadora de Vigilância e Saúde**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 056/2021

##### PORTARIA Nº 056/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenadora do Programa Saúde na Escola** e das outras disposições. ”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Silvaneide Maciel, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 000036903095-8** e **CPF nº 006.439.233-30** para o cargo **Coordenadora do Programa Saúde na Escola**.



EXTRA

Ano XII - Edição Nº II de 5 de Maio de 2021

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 044/2021

##### PORTARIA Nº 044/2021

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o (a) Sr. (a) **Clecia da Silva de Lima**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº022022982002-2** e **CPF nº 062.143.503-18** exercia o cargo de **Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA**. Conforme art. 5º, inciso V, da lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, ao segundo do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 048/2021

##### PORTARIA Nº 043/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Conselheiro Tutelar** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:



EXTRA

Ano XII - Edição Nº II de 5 de Maio de 2021

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Uendem Lopes Martins, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 000105319998-5** e **CPF nº 995.434.863-87** para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 045/2021

##### PORTARIA Nº 045/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Conselheiro Tutelar** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Rosimeire Costa Silva, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 035130892008-8** e **CPF nº 694.158.892-68**, para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, ao Terceiro dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 047/2021

##### PORTARIA Nº 047/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenador do Posto 166** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA





**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Marcelo Araújo Teixeira, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 025831622003-9** e **CPF nº 014.464.653-65** para o cargo **Coordenador do Posto 166**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Terceiro dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 041-A/2021**

**PORTARIA Nº 041-A/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - M

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **Licença Premio**, no período de **01 de março de 2021 à 29 de maio de 2021**, sendo o período de aquisição de **01 de agosto de 2015 à 02 de agosto de 2020**, a (o) Sr. <sup>a</sup> Francisco da Conceição Ferreira, funcionário Efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretária Municipal de Administração, portador do **RG de nº 029137102005-8** e **CPF de nº 280.906.673-68**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO: 047-A/2021**

**PORTARIA Nº 047-A/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do



EXTRA

Ano XII - Edição Nº II de 5 de Maio de 2021

Norte - MA

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso VII c/c art. 99, § 1º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Sem Vencimento** de dois anos para tratar de interesses particulares a (o) Sr.  
a **Bruno Balbino Alves**, funcionário Efetivo no cargo de Controlador, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças, portador do **RG de nº 85268398-7 e CPF nº 027.645.173-27**, a partir de **23 de fevereiro de 2021 com o termino em 23 de fevereiro de 2023**,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 052/2021**

**PORTARIA Nº 052/2021**

“Dispõe sobre nomeação do **Chefe de Setor de Imunização** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Andreane da Silva Costa, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 27248152004-8 e CPF nº 034.853.203-23** para o cargo **Chefe de Setor de Imunização**.

**Art. 2º** As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

**Art. 3º** A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

**SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 053/2021**

**PORTARIA Nº 053/2021**

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenadora de Vigilância Sanitária** e das outras disposições.”



O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Evanaria Cruz de Aguiar, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 029531742005-5** e **CPF nº 054.097.703-90** para o cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Primeiros dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e UM.

